



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **Secretária de Saúde** do Município de Horizonte, Estado do Ceará, e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 2024.03.20.1 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2023.10.11.1**, em favor dos profissionais credenciados no período de 22 de fevereiro de 2024 à 08 de março de 2024, respeitada a ordem de credenciados, e para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser convocados neste momento todos os credenciados neste período, conforme informado a seguir: **11º BERNARDO CHAVES LIMA**, com CPF nº 617.553.143-45, registrado no CRM nº 27003/CE; **12º DEISILANA CAROLAINÉ DA SILVA CHAGAS**, com CPF nº 603.702.663-74, registrada no CRM nº 27133/CE; **13º DAVI VITORINO DE SOUZA**, com CPF nº 017.372.854-52, registrado no CRM nº 27064/CE; **14º HUGO TORQUATO SOUZA MOREIRA**, com CPF nº 020.180.943-51, registrado no CRM nº 27020; **15º ANDRESSA MARIA GUEDES LEMOS**, com CPF nº 610.172.873-09, registrado no CRM nº 27131/CE; **16º SAMUEL MESQUITA DE OLIVEIRA**, com CPF nº 035.498.613-97, registrado no CRM nº 16938/CE. A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de **R\$ 15.095,66 (Quinze mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do **Chamamento Público Nº 2023.10.11.1**. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO**, na seguinte dotação orçamentária: 05.01. 10.302.0010. 2.024 – 3.3.90.36.00 – Fontes: 1500100200/1600000000. **CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Horizonte/CE, 02 de abril de 2024.


Lúcia Amaro De Araújo Gondim Feitosa
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde